



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP

PROCESSO SELETIVO 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS



O Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Severínia e demais Legislação Municipal vigente, faz Saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nas Funções públicas abaixo relacionadas, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia **26 (vinte e seis) de agosto de 2018**.

**1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

**1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

**1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;

**1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

**1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

**1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;

**1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

**1.8-** Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos;

**1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;

**1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

**1.11-** O Candidato pode consultar seu local de prova em [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br)

Severínia, 15 de agosto de 2018.

Celso da Silva  
Prefeito do Município

Data e Hora: **Domingo, 26 de agosto de 2018 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00**

Local: **EMEF José Severino de Almeida**

Endereço: **Rua Capitão Augusto de Almeida, 401, Centro, Severinia**

**01 - Técnico de Enfermagem**

*Todos os Candidatos Inscritos*

**02 - Médico da Estratégia Saúde da Família**

*Todos os Candidatos Inscritos*